DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Portaria de Convocação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEMONGAGUÁ

35.ª PORTARIA DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 02/2021, aberto através do Edital nº 002/2021 para a contratação dos cargos de **ATENDENTE DE SERVIÇOS, MERENDEIRA** e **VIGILANTE DE ALUNOS,** a fim de realizar os exames médicos, bem como apresentar a documentação nos termos do que dispõe o Edital do Concurso Público 02/2021 – itens 13.5 e 13.5.1, conforme especifica:

I – O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverão comparecer impreterivelmente até o dia **23/02/2024 das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas,** diretamente na **MEDICINA DO TRABALHO**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar **relação de exames médicos:**

ATENDENTE DE SERVIÇOS

48	GABRIELA DOS ANJOS ANDRADE	10405685
49	CAMILLA SILVA DE SOUZA	596274555
50	JOÁS CAMARGO DA SILVA	642105182
51	MARIA DO CARMO DA SILVA	36500537X
52	MARCELO LEITE SOARES	354364765
53	ANDRÉIA HELENA DE SOUZA BALTRUK	21180183
54	TATIANA DA SILVA JESUS	30534979X
55	ELIZABETH RODRIGUES DE OLIVEIRA	326138699
56	ALINE TOBIAS CARMONA	413038907
57	ROSELAYNE GOUVEA DE SOUZA	412033239
58	CINTHIA CARVALHO CRUZ	443933601
59	GABRIEL CORDEIRO RAMOS	557592586
60	MAYARA RODRIGUES FERREIRA	424148286
61	KAWÃ CARVALHO QUININ	582521828
62	MARIA SANTANA SOUZA	123255454
63	ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO	148668550
64	MARCIO JOSE SANCHES	195284525
65	VAGNER LUÍS DE SOUZA CORCI	329975213
66	CLAUDIA VALÉRIA DOS SANTOS MARTINS	288724604
67	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA LOURENÇO	342455357
68	TIAGO RIBEIRO FERREIRA	334323691

MERENDEIRA

122	ROSEMEIRE LOPES POLSAQUE	407220136
123	CARLA FERREIRA DA SILVA	431740173
124	ROBERTA CLARO AHMAD ABDALLAH ALVARES	441524369
125	SALLOA PEREIRA EL MALAT	58515112
126	REGINA MARTINS CORREA GONCALVES	177528059
127	ANA CLÁUDIA DE LIMA	377102623
128	KÁTIA CRISTINA TREVIGNO MENCHON	239095595
129	ANDREIA FERREIRA	173034123

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000
FONE: (13) 3445-3029/3445-3039 – email: dp@mongagua.sp.gov.br – site: www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEMONGAGUÁ

130	ADRIANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	243736848
131	DANIELE GALLIONE	342391458
132	KARINE HENSEL LIMA	558447065
133	VICTÓRIA SANTOS PEREIRA	522837347
134	MARCIA INACIO DE OLIVEIRA SILVA	174461033
135	MERIELE ANGELA DE SOBRAL	301372755
136	THALITA ALVES SODRE	274244962
137	CIBELE RIBEIRO COSTA	413032668
138	JULIA FERREIRA DOS SANTOS	196640696
139	MOHTAZ HUSSSEIN EL MALAT	38364639
140	LUCIANA SANTOS DA SILVA	222908774
141	ANGELA CORREA MOURA ROCHA	338845732

VIGILANTE DE ALUNOS

68	ELIANA ALONSO	245891614
69	SIMONE CRISTINA MENDONÇA DE SOUZA	283459487
70	CRISTIANE SILVA DE LIMA	325852716
71	KASSIA CAPINAN DOS SANTOS	500773440
72	IURI GONÇALVES CAMARGO	527899136
73	DENISE CRISTINA GOMES SANTOS	533883593
74	LUCIANA RAINHO ELIAS ATAIDE	252781016
75	MARIA APARECIDA BARTELI	343503864
76	MANUELA GONÇALVES SANTOS DE LIMA	41251316
77	JULIA DOS SANTOS MAGALHÃES	551564763
78	SILVIO MOREIRA DE JESUS	9188620
79	EDNÉIA APARECIDA DA SILVA	250567374
80	JONILSON CABRAL SOARES DE LIMA	280681641
81	JANAINA DOS ANJOS DULLO SANTOS	408020441
82	MARIA MICELENE DE JESUS ALMEIDA	290093119

II. O(s) candidato(s) ao cargo de **ATENDENTE DE SERVIÇOS** deverá(ão) comparecer impreterivelmente na data de **04/03/2024 as 13:00 horas** diretamente na **MEDICINA DO TRABALHO**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos e ficha clínica devidamente preenchida.

III. O(s) candidato(s) aos cargos de **MERENDEIRA** e **VIGILANTE DE ALUNOS** deverá(ão) comparecer impreterivelmente na data de **07/03/2024 as 13:00 horas** diretamente na **MEDICINA DO TRABALHO**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos e ficha clínica devidamente preenchida.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000
FONE: (13) 3445-3029/3445-3039 – email: dp@mongagua.sp.gov.br – site: www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEMONGAGUÁ

iv. O(s) candidato(s) ao cargo de **ATENDENTE DE SERVIÇOS** deverá(ão) comparecer no dia **05/03/2024,** diretamente no **DEPARTAMENTO PESSOAL**, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 67 – Térreo, Centro, Mongaguá/SP, para apresentação de cópias e originais da documentação relacionada no Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2021 – itens 13.5 e 13.5.1, conforme especificado abaixo:

v. O(s) candidato(s) aos cargos de **MERENDEIRA** e **VIGILANTE DE ALUNOS** deverá(ão) comparecer no dia **08/03/2024,** diretamente no **DEPARTAMENTO PESSOAL**, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 67 – Térreo, Centro, Mongaguá/SP, para apresentação de cópias e originais da documentação relacionada no Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2021 – itens 13.5 e 13.5.1, conforme especificado abaixo:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
b) Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
c) Título de Eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
f) Cédula de Identidade – RG ou Registro nacional de estrangeiro RNE, para os candidatos naturalizados;
g) 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
h) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
i) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
j) Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
k) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo Cargo público;
l) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo Cargo público;
m) Certidão de Nascimento e CPF Cadastro de Pessoa Física dos filhos menores de 21 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;
n) Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
o) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
p) Laudo Médico, para o caso de inscrito com opção para vaga de portador de deficiência;
q) Original dos títulos enviados para fins de pontuação da prova de títulos, para a devida conferência; e outros documentos/ declarações necessárias.
r) Cópia da Carteira de Vacinação contendo a 1.ª e 2.º doses da vacina COVID.

13.5.1. No ato da contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

s) Conta Santander, se tiver.

iii. Os exames médicos deverão ser realizados às custas dos convocados.

O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para o(s) candidato(s) a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, de 19 de FEVEREIRO de 2024.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000
FONE: (13) 3445-3029/3445-3039 – email: dp@mongagua.sp.gov.br – site: www.mongagua.sp.gov.br

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

PAUTA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA

21/02/2024 – 14:00

O **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Mongaguá - CMDR**, a pedido da Presidente, conforme a Lei Municipal nº 2305/2009 que reorganizou o CMDR, no uso de suas atribuições que lhe confere, **CONVOCA** todos Conselheiros Titulares, Suplentes e colaboradores, e **convida** a população, para a 81ª Reunião Ordinária, às **14h00**, no dia **21 de fevereiro de 2024** (quarta-feira), na modalidade presencial e on-line a ser realizada na Casa dos Conselhos, na Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Centro, Mongaguá.

Entrar na reunião Zoom
https://us04web.zoom.us/j/71222441837?pwd=Y1hlcXNrbVMxM3pUdVNmMnA5SmlBZz09
ID da reunião: 712 2244 1837
Senha de acesso: conselho

Assuntos pautados:

1. Leitura e aprovação da Ata da 80ª Reunião Ordinária do CMDR;
2. Problemas ocorridos na execução da 8ª entrega do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Estadual “Cesta Verde” – 3ª fase, em Mongaguá, prevista para o dia 23 de janeiro, mas realizada no dia 30 de janeiro;
3. Informes a respeito da 9ª entrega, prevista para inicialmente para o dia 6 de fevereiro mas remarcada para o dia 20 de fevereiro;
4. Avaliação da ausência da participação de conselheiros, representantes da sociedade civil, nas últimas edições, no acompanhamento das entregas do PAA Estadual “Cesta Verde” – 3ª fase, uma vez que o CMDR está como conselho de controle social deste programa;
5. Relatos a respeito da execução do PNAE em Mongaguá durante a 4ª Reunião Trimestral de Prestação de Contas de 2023 e 7ª Reunião Ordinária dos Conselhos da Educação: CME, CAE e CACS FUNDEB, realizada no dia 30 de janeiro de 2024, no Auditório do Paço Municipal;
6. Solicitação do Departamento de Educação, sobre informações do Mapeamento da Produção Agrícola do Município de Mongaguá, inclusive das Aldeias Indígenas, para subsidiar a elaboração da Chamada Pública do PNAE de 2024;
7. Preparativos para a 1ª Reunião Ordinária de 2024 da Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CRSANS) da Baixada Santista, a ser realizada na Câmara de Vereadores de Mongaguá, no dia 27 de fevereiro, das 9:00 às 12:30 horas;
8. Informes gerais.

Mongaguá, 16 de fevereiro de 2024.

Ubiraci Loureiro Sarzedas
Secretário Executivo

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599 0001-38

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA- Nº 007/2023- CMDCA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no horário compreendido das 10h15, na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Marina, número 07 , centro , Mongaguá, estado de São Paulo, a Presidente Maysa Riyuzo de Almeida Franco agradeceu a presença de todos e deu início à sétima reunião extraordinária do CMDCA, em formato híbrido online e presencial, se fizeram presentes os Conselheiros Titulares: Maysa Riyuzo de Almeida Franco, representante da Assistência Social; Rosemeire de Jesus Santos, representante do Fundo Social de Solidariedade; Willian Santos Cavalheiro, representante da Diretoria de Educação; Marielza da Silva Dias de Carvalho, representante da Diretoria de Cultura; Erica Amorim, representante da APAE; Marcia Valeria Santana, representante da Pastoral da Criança, e os conselheiros suplentes Carlos Augusto Santos Barbosa, representante da Diretoria de Assistência Social; Fernanda Paula dos Santos Fernandes, representante da Diretoria de Saúde; Heloisa Helena de Melo Pereira, representante da Diretoria de Cultura e os visitantes Ailton, conselheiro tutelar suplente; Adriana, conselheira tutelar titular; Samara Bueno, conselheira tutelar titular; Maria Alice, conselheira tutelar titular, e Antonio Fernando de Souza. A presidente Maysa Riyuzo de Almeida Franco cumprimentou os presentes e deu início a reunião Extraordinária n. 07 de 2023. Ela deu seguimento à pauta e continuou com os apontamentos da minuta para a alteração da Resolução 002/2019. O trabalho foi acompanhado por todos os presentes por meio de data show e os principais itens abordados foram: a) artigo 91 a 94 do ECA; b) Inscrição das entidades sem exigência de um período determinado de tempo de funcionamento; c) sugestão de adendo para colocar um período para que a entidade possa requisitar recursos; d) sugestão de colocar os requisitos para requisição de recurso no edital de chamamento público próprio para isso; e) continuação dos estudos sobre a minuta de alteração da Resolução 002/2019; f) continuação dos estudos de resoluções de inscrições de outras cidades; g) formulários que as entidades irão preencher; h) necessidade do colegiado estudar detalhes de como uma entidade pode receber recursos para que o CMDCA possa trabalhar em uma resolução com foco em organizar itens desta natureza. O segundo item da pauta foi a capacitação obrigatória do conselho tutelar dentro do cronograma do pleito do conselho tutelar de 2023. A presidente solicitou à primeira secretária a leitura dos três orçamentos apresentados: a) A empresa fênix que em sua descrição dos conteúdos colocou que está voltada para a atuação do Conselheiro na proteção integral da Criança e do Adolescente na prevenção garantia e promoção dos direitos individuais humanos familiares coletivos e sociais e práticas emergentes do campo do conhecimento técnico profissional dos conselheiros tutelares, bem como foco na legislação que organiza o trabalho dos conselheiros tutelares, além da descrição dos conteúdos a empresa apresentou um cronograma de capacitação com carga horária total de 14 horas e na modalidade 100% presencial em Mongaguá no valor de R$ 8.900; b) A Organização Paulista apresentou um cronograma de capacitação com carga horária de 14 horas, em sua descrição do

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

conteúdo colocou que objetiva treinar e capacitar conselheiros tutelares para o exercício de suas funções cuja atividade são voltadas para a garantia e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes assim como Conselheiros de Direito do CMDCA e atores da rede de proteção, a empresa apresentou o valor de R$ 36.900 para modalidade 100% presencial; c) O Instituto Cairo apresentou um cronograma com o objetivo de capacitar conselheiros tutelares para o exercício de suas funções cuja atividades são voltadas para a garantia e defesa dos direitos das crianças e do adolescentes promovendo discutição com relação à prática da atividade com base nas leis e normas que fundamentam essa função, o cronograma apresentado contou com a carga horária de 14 horas e com o valor de R$ 11.700,00. Houve discussão entre os presentes com relação ao oferecimento da capacitação também para os conselheiros do CMDCA. Os conselheiros também conversaram sobre a questão do valor da capacitação ser efetuado pela prefeitura e não pelo fundo da criança e do adolescente, já que não houve previsão orçamentária em plano de ação do CMDCA de 2023 para a utilização deste recurso para esta finalidade. A conselheira Marcia Valeria Santana defendeu que a capacitação ocorresse com voluntários e que deveria ter a carga horária total de 30 horas. Foi enfatizado que o CMDCA teve problemas com o participante que se propôs a fazer a capacitação de modo voluntário na primeira capacitação obrigatória do pleito, tendo o CMDCA ter que achar de última hora outros voluntários. Diante do exposto, ficou acordado entre o colegiado de que o CMDCA irá mandar o Ofício para prefeitura com os três orçamentos apresentados na presente reunião indicando o orçamento que o colegiado entende ser mais adequado às requisições do pleito. A presidente iniciou a votação computando 1 (um) voto sim para enviar o ofício à prefeitura representando a assistência social e indicou a empresa Cairo , na sequência a conselheira Rosemeire votou sim para enviar o ofício à prefeitura representando o Fundo Social e indicou a Cairo, em seguida a conselheira suplente Fernanda, representante da Diretoria de Saúde, votou não para o envio de ofício para a prefeitura por conta da carga horária, em seguida o conselheiro titular Willian, representante da Diretoria de Educação votou sim para encaminhar o ofício para a prefeitura , mas não indicou uma das três empresas, porque entende que no processo licitatório haverá a comparação de mesma proposta e mesma carga horária e ganhará quem tiver o menor preço, a conselheira titular Marielza, representante da Cultura , votou não para enviar o ofício para a prefeitura por conta da carga horária. A conselheira titular Márcia representante da Pastoral disse que é a favor da capacitação, mas não é a favor da carga horária apresentada. A presidente enfatizou que "o que temos em mãos três propostas, é isso que está sendo falado, se for modificado a carga horária, nós vamos ter que fazer uma outra reunião, para então deliberar com a nova carga horária. O que nós estamos decidindo é o que nós temos em mãos". Então foi computado o voto da conselheira titular representante da Pastoral da Criança como não para enviar o ofício para a prefeitura. O conselheiro titular Willian, representante da Diretoria de Educação enfatizou "os responsáveis pela licitação vão querer três orçamentos com a mesma carga horária e mesma proposta". A Presidente disse "como deu empate (3 votos favoráveis para enviar o ofício e 3

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

votos não favoráveis) não vai ser possível enviar os três orçamentos que temos em mão para a prefeitura, então ficará a cargo da comissão especial verificar como que será a capacitação. Participantes que estavam na reunião de modo presencial enfatizaram que não poderia haver empate, sendo que a presidente deveria desempatar. A Presidente abdicou de seu voto como conselheira, deixando o conselheiro suplente Carlos votar. Ele votou sim para o encaminhamento dos três orçamentos para a prefeitura. Como o empate ainda pairou, a presidente desempatou votando sim para o encaminhamento de ofício com os três orçamentos para a prefeitura e com a indicação da empresa Cairo. E na sequência, a Presidente do CMDCA declarou encerrada a reunião a 7ª reunião extraordinária de 2023 do CMDCA.

Maysa Riyuzo de Almeida Franco
Presidente do CMDCA

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**